

Edital de Bolsas para curso de imersão Cultural na Universidade de Salamanca – Espanha – Programa Santander Top Espanha

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O programa Top Espanha é uma iniciativa do **Banco Santander** promovida por meio de sua divisão **Santander Universidades** e visa propiciar aos professores e alunos das universidades participantes, dentre elas a **Universidade Metodista de São Paulo**, de ora em diante denominada simplesmente **Metodista**, a oportunidade de terem contato com a língua e cultura espanhola durante a realização de um curso de imersão cultural na Espanha.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar alunos e professores da Metodista, respeitando-se os seguintes requisitos:

2.1 ALUNOS:

- 2.1.1 Alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Metodista, presencial ou EAD;
- 2.1.2 Ser aluno com bom desempenho acadêmico;
- 2.1.3 Ter completado pelo menos um semestre letivo na Universidade;
- 2.1.4 Demonstrar interesse pelo programa por meio da efetivação de sua inscrição junto à Metodista;
- 2.1.5 Estar de acordo com o regulamento do programa;
- 2.1.6 Não possuir pendência acadêmica ou administrativa junto à Universidade;
- 2.1.7 Alunos bolsistas podem participar do programa Top Espanha.

2.2 PROFESSORES:

- 2.2.1 Professores de qualquer curso da graduação em pleno exercício da função, desde que com contratos vigorando por prazo indeterminado;
- 2.2.2 Professores que tenham aderido à avaliação institucional nos últimos 2 (dois) anos;
- 2.2.3 Professores que exerçam suas atividades na Universidade Metodista há pelo menos 2 (dois) anos ininterruptos;
- 2.2.4 Professores que tenham participado do Congresso Científico nos últimos 2 (dois) anos;
- 2.2.5 Professores que manifestem interesse em participar até a data estipulada neste edital.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Se alunos, deverão permanecer regularmente matriculados, e, se professores, deverão realizar suas atividades de maneira regular na Metodista;
- 3.2 Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade de Salamanca;
- 3.3 Assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, especialmente aqueles gastos extras relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida e refeições, do participante ou seus conjugues, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que excedam as necessidades para a execução do objeto deste programa;
- 3.4 Assinar o termo de responsabilidade, conforme anexo I.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

- 4.1 O Santander compromete-se a assumir os custos relativos à concessão de 4 (quatro) bolsas auxílio, sendo 3 (três) para alunos e 1 (uma) para professor da Metodista.
- 4.2 O Santander disponibilizará para cada contemplado os seguintes benefícios:
- 4.2.1 Passagens aéreas para os trechos Brasil – Espanha (ida) e Espanha – Brasil (volta), em voo de companhia aérea definidos pelo Santander;
 - 4.2.2 Hospedagem em alojamentos indicados pelo Santander;
 - 4.2.3 Três refeições diárias em locais igualmente indicados pelo Santander;
 - 4.2.4 Despesas com transportes para as visitas a serem realizadas e previstas no programa oficial do curso;
 - 4.2.5 Contratação de seguro saúde internacional e de vida;
 - 4.2.6 Uma bolsa auxílio no valor de 150.00 euros.
- 4.3 Cada aluno e professor selecionado para participar do Programa terá direito a uma única bolsa-auxílio concedida pelo Santander.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA METODISTA

- 5.1 Realizar todo o procedimento de inscrição, seleção e indicação ao Santander dos alunos e professor que participarão do programa;
- 5.2 Manter o Banco Santander informado com relação ao status dos alunos e professor selecionados conforme os itens 2 - requisitos de participação- e 3 - obrigações dos participantes, descritos neste edital;
- 5.3 Manter a parceria existente com o banco até a completa utilização dos benefícios;
- 5.4 Avaliar o conteúdo programático do curso objeto do presente programa, procurando verificar a sua adequação aos objetivos perquiridos pela universidade.

Parágrafo único: As bolsas concedidas para o programa consistem em 3 (três) semanas de estudos na Universidade de Salamanca, sendo que o embarque dos contemplados ocorrerá em 07/01/2011 e o retorno ao Brasil no dia 28/01/2011

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES:
- 6.1.1 Os estudantes devem realizar sua inscrição por meio do portal do aluno, solicitando o serviço, inscrição SANTANDER TOP ESPANHA até 20/08/2010;
- 6.2 INSCRIÇÃO DE PROFESSORES:
- 6.2.1 Os professores deverão enviar uma carta de motivações via e-mail, conforme modelo constante no anexo II, justificando o interesse de participação no programa, no endereço eletrônico: santandertopespanha@metodista.br, até 20/08/2010,
- 6.2.2 Caso o professor, ao encaminhar o e-mail no endereço eletrônico indicado no item anterior, não receber resposta automática acusando o recebimento do mesmo pela Metodista, deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais e verificar o caso;
- 6.2.3 A Metodista desde já esclarece que não tem qualquer responsabilidade pelos e-mails encaminhados em desacordo com os procedimentos estipulados neste edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 CRITÉRIOS E CALENDÁRIO PARA A SELEÇÃO DOS ESTUDANTES:

7.1.1 A semelhança de outros programas patrocinados pela Metodista, o processo de seleção de alunos se baseará em critérios de mérito acadêmico e será realizado em 3 (três) fases:

A) A inscrição propriamente dita que indicará o interesse em participação no programa deverá ser realizada de 21/06/2010 a 20/08/2010.

B) A avaliação dos históricos escolares, onde serão selecionados os estudantes com as maiores médias. Os resultados serão divulgados pelo site até 03/09/2010;

C) Os 20 primeiros alunos classificados na avaliação dos históricos escolares serão convocados para uma entrevista pessoalmente, exceto alunos EAD que farão entrevista via skype, em que deverão apresentar as motivações e justificativa para participação no programa. Nesta fase, serão selecionados os alunos que demonstrarem fazer melhor uso do benefício oferecido. Serão considerados critérios de postura do estudante, aspirações profissionais e acadêmicas, perfil sócio-econômico e resultados esperados com a realização do programa. Esta fase será realizada na semana de 13 a 17/09/2010.

Parágrafo único: Ficarão classificados para a última fase de seleção aqueles estudantes que foram aprovados para a terceira fase do processo seletivo PROEDUC e que realizam o curso de Letras com habilitação Português-Espanhol na Metodista. Estes alunos concorrerão em níveis de igualdade com os demais alunos classificados para a terceira fase deste programa.

7.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROFESSORES:

7.2.1 A seleção de professores será realizada após o término das inscrições por comissão nomeada pelo reitor que avaliará as cartas contendo as motivações para participar do programa e utilizará dados da Avaliação Institucional da Metodista, além dos pré-requisitos já mencionados no item 2.2. Esta fase será realizada no período de 23/08/2010 a 17/09/2010.

Parágrafo único: O processo será coordenado pela Pró-reitoria de Graduação da Metodista junto a Assessoria de Relações Internacionais (ARI)

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados de cada fase serão divulgados nas datas mencionadas no item 7 - seleção - e o resultado final será divulgado em 23/09/2010.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2010.

Universidade Metodista de São Paulo
Prof. Marcio de Moraes
Reitor

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado, aceito e concordo **voluntariamente** com os termos a seguir descritos e estou ciente das condições aqui estabelecidas:

O CANDIDATO:

- 1) Está ciente de que o programa Top Espanha refere-se a uma viagem educacional-cultural que possui como objetivo a aquisição da experiência internacional por meio de curso de imersão Cultural na Universidade de Salamanca.
- 2) Concorda que não pode omitir e/ou faltar com a verdade sobre fatos importantes e relevantes para ingresso no programa Top Espanha, como informações pessoais, estado de saúde físico e mental, omissão de doenças, entre outros fatores importantes.
- 3) Assume plena responsabilidade civil e penal pela veracidade das declarações e informações prestadas à Universidade Metodista de São Paulo.
- 4) Aceita que deverá apresentar, nos prazos estipulados, todos os documentos solicitados e necessários para a viagem e aceita que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar os documentos para matrícula, passaporte, visto, declarações, vacinas, autorização de viagem (se menor de 18 anos), moeda local e quaisquer outros documentos exigidos pela polícia federal e pelo país de destino.
- 5) Aceita que o serviço de acomodação é simples e que pode haver mais estudantes acomodados no mesmo local. Se o candidato optar por outra acomodação, arcará com todas as despesas inerentes, sem qualquer tipo de reembolso ou ressarcimento.
- 6) Concorda que não estará sob a guarda e responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo e que o estudante fica responsável por suas ações e pelos acontecimentos que lhe advirem após a chegada ao país de destino.
- 7) Aceita que deve respeitar a legislação e a cultura do país de destino e compromete-se a se comportar adequadamente durante a sua permanência, de acordo com as regras da moral e dos bons costumes, respeitando os horários e normas internas do local da acomodação e do curso. Deverá arcar com todas as despesas que não foram oferecidas neste programa;
- 8) Está ciente que os dias e os horários das aulas marcados pela Universidade de Salamanca e qualquer outra atividade perdida, por motivos pessoais do mesmo, não serão repostos.
- 9) Concorda que poderá ser submetido à testes ou avaliações para determinar o seu nível de conhecimento do idioma;
- 10) Permite a utilização e divulgação de sua imagem e depoimentos em materiais publicitários ou *web site* com objetivo de promover o programa Top Espanha.
- 11) Está ciente de que eventuais prejuízos causados pela impossibilidade do embarque na data prevista são de sua total e exclusiva responsabilidade. O participante, assinando este termo concorda com as datas/horários/conexões dos vôos oferecidos e que eventuais despesas causadas pela *Cia. Aérea* (ou outro tipo de transporte), deverão ser discutidas junto à referida empresa, inclusive danos ou irregularidades com bagagem e demais objetos pessoais do participante.
- 12) Aceita que é de sua responsabilidade os traslados, como deslocamento ao aeroporto ou rodoviária bem como questões relacionadas a atrasos/perdas de vôos. Inclusive, é se sua responsabilidade a devida concessão dos respectivos vistos de entrada ou ingresso do candidato no país de destino.
- 13) Aceita e concorda que a Universidade Metodista de São Paulo não assume nenhuma responsabilidade em relação aos serviços de transportes, de saúde, de alimentação, turismo e nem se responsabiliza por nenhum ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos,

imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para assistir o candidato, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de propriedade do mesmo.

14) Concorde que nenhum tipo de reembolso será feito pela Universidade Metodista de São Paulo seja pela passagem, pelo curso ou pela estadia não utilizada pelo candidato durante o programa Top Espanha. O bilhete aéreo é o único instrumento contratual entre o passageiro e a companhia aérea e as regras e normas para cancelamento e reembolso podem ser encontradas no verso da passagem aérea.

15) Está ciente de que os bilhetes aéreos cobrem a passagem desde São Paulo à Espanha e da Espanha à São Paulo. Alunos contemplados que residam em outras localidades deverão arcar com as despesas para embarcarem em São Paulo.

16) Está ciente de que é proibido dirigir, alugar ou sublocar qualquer tipo de veículo.

17) Realiza este programa por sua livre e espontânea vontade e em perfeitas condições de saúde, sendo assim, tem ciência de que não há responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo e sua mantenedora quanto a eventuais danos pessoais ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participava do programa.

18) Está ciente e concorda que é sua obrigação se prevenir e se proteger de situações que coloquem em risco sua saúde, evitando ambientes e contato com pessoas que apresentem ou representem risco de transmissão de doenças contagiosas, infecto-contagiosas tropicais e infecciosas, inclusive e principalmente os locais que têm ou tenham registros de endemias, epidemias e pandemias, considerando que poderá ocorrer a suspensão ou interrupção das atividades acadêmicas pela Universidade de Salamanca, e concordando que a Universidade Metodista não se responsabilizará por qualquer tipo de ressarcimento, indenização ou reembolso decorrente de tais situações.

19) Assume todos os riscos de danos pessoais, materiais e despesas ocorridas enquanto realiza o programa Top Espanha e entende que, assinando este documento, libera completamente e renuncia a todas as reclamações que possa ter contra a Universidade Metodista de São Paulo.

O candidato declara conhecer o edital da Direção – Geral do Instituto Metodista de Ensino Superior de _21_/06/2010, disponível no site da Universidade Metodista de São Paulo, que prevalecerá sobre quaisquer outros atos verbais ou escritos.

São Bernardo do Campo, dede 2010

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Matrícula:

Data de Nascimento:

Telefone:

